



REGULAMENTO FESTUERN - 2024

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. O FESTUERN tem como objetivo promover, difundir e divulgar as manifestações artísticas culturais como bens sociais indispensáveis à formação integral a partir da valorização da escola e da universidade como espaços de produção de cultura e de conhecimento.
- 1.2. Como objetivos específicos, o FESTUERN destina-se a:
 - 1.2.1. Despertar e fortalecer na comunidade escolar o interesse pela arte na formação integral dos(as) estudantes;
 - 1.2.2. Contribuir com o desenvolvimento do teatro na escola, incentivando e preparando educadores por meio de cursos de caráter artístico pedagógico;
 - 1.2.3. Motivar a comunidade escolar a inserir na sua proposta socioeducativa a vivência do teatro;
 - 1.2.4. Promover a inclusão dos mais diferentes setores da população no acesso à cultura como direito do cidadão, possibilitando o questionamento construtivo e propositivo de uma política cultural democrática;
 - 1.2.5. Estimular a criação de novos espaços de produção de cultura e vivência de sociabilidade, ampliação e formação de público com sensibilidade cultural e respeito às diversidades e identidades culturais;
 - 1.2.6. Oportunizar aos docentes, discentes e servidores(as) da UERN vivenciar experiências referentes à organização e ao trabalho técnico-pedagógico da arte teatral no ambiente escolar e universitário.
 - 1.2.7. Contribuir no processo de letramento estético de crianças e jovens.

2. DA REALIZAÇÃO

- 2.1. As datas e cronograma para inscrição e seleção das escolas no XVIII FESTUERN estão publicados no EDITAL N° 12/2024 – DECA/PROEX/UERN/FUNCITERN e estão incluídas as seguintes fases:
 - 2.1.1. Inscrições;
 - 2.1.2. Seleção das escolas
- 2.2. As datas e cronograma das demais fases e etapas do XVIII FESTUERN estão publicados no ANEXO I:
 - 2.2.1. Pré-Festival
 - 2.2.1.1. Capacitação de arte educadores das escolas participantes
 - 2.2.1.2. Seminário de abertura
 - 2.2.1.3. Formações artísticas e atividades didático pedagógicas
 - 2.2.1.4. Pré-estreias
 - 2.2.2. Festival
 - 2.2.2.1. Realização do XVIII FESTUERN;

2.2.3. Pós-Festival

2.2.3.1. Seminário de Avaliação.

3. DAS RESPONSABILIDADES

3.1. São de responsabilidade da Comissão Coordenadora:

- 3.1.1. Oferecer oficinas de formação artística e pedagógica;
- 3.1.2. Disponibilizar aos grupos assessoria artística e técnico pedagógica;
- 3.1.3. Produzir o material publicitário da programação e promover a divulgação na mídia televisiva, radiofônica e digital;
- 3.1.4. Organizar as inscrições, o processo de seleção e outros procedimentos necessários para realização do festival;
- 3.1.5. A Comissão Coordenadora ficará responsável pelo registro audiovisual do evento, com o intuito de realizar o seu acervo e, posteriormente, disponibilizá-lo para as escolas participantes. Da mesma forma, as escolas são orientadas a realizarem também os seus registros e, caso seja necessário, disponibilizá-los à comissão.

3.2. São de responsabilidade dos grupos selecionados:

- 3.2.1. Aquisição de figurinos, adereços e cenários do espetáculo;
- 3.2.2. Providenciar o deslocamento do grupo até o local de apresentação e retorno à escola;
- 3.2.3. **Todos os grupos deverão participar de todas as fases do evento previstas no cronograma, disponível no Anexo I.**

4. DAS ATIVIDADES FORMATIVAS

4.1. As oficinas de cunho formativo para os coordenadores e integrantes dos grupos de teatro, serão ministradas por professores e/ou técnicos da UERN, estagiários ou profissionais da área que componham o quadro das comissões do FESTUERN.

4.2. São objetivos das oficinas:

- 4.2.1. Promover ações de formação continuada para o aprimoramento do espetáculo por meio de capacitações a distância e/ou presencial, conforme a oferta de oficinas formativas.
- 4.2.2. Oferecer formação continuada aos professores das escolas envolvidas para que sejam agentes multiplicadores destas ações com atividades transdisciplinares.

5. DAS APRESENTAÇÕES

5.1. As apresentações serão realizadas na cidade de Mossoró/RN.

5.2. Cada grupo escolar deverá realizar a pré-estreia do seu espetáculo antes de sua apresentação no festival, com o acompanhamento de um membro da

equipe do FESTUERN.

5.2.1. O espetáculo a ser apresentado deve ter classificação etária livre, não podendo conter textos e cenas que fomentem discursos de ódio, apresentem elementos de caráter preconceituoso ou discriminatório de gênero, raça, etnia e religioso.

5.3. O espetáculo deverá ter duração mínima de 15 minutos e de no máximo 30 minutos.

6. DA CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1. A premiação e certificação FESTUERN serão conferidas da seguinte maneira:

6.1.1. As escolas receberão troféus e certificados de participação no evento.

6.1.2. Todos os participantes dos espetáculos receberão certificados.

6.1.3. O Festival premiará os/as melhores nas seguintes categorias:

- 6.1.3.1. Ator infantil;
- 6.1.3.2. Atriz infantil;
- 6.1.3.3. Ator;
- 6.1.3.4. Atriz;
- 6.1.3.5. Ator infantil coadjuvante;
- 6.1.3.6. Atriz infantil coadjuvante;
- 6.1.3.7. Ator coadjuvante;
- 6.1.3.8. Atriz coadjuvante;
- 6.1.3.9. Ator revelação;
- 6.1.3.10. Atriz revelação;
- 6.1.3.11. Direção;
- 6.1.3.12. Dramaturgia;
- 6.1.3.13. Espetáculo;
- 6.1.3.14. Trilha sonora;
- 6.1.3.15. Figurino;
- 6.1.3.16. Cenário;
- 6.1.3.17. Maquiagem.

6.1.4. **Os critérios de avaliação para as premiações listadas no item 6.1.3. estão disponíveis no Anexo II.**

6.1.5. Instituições parceiras que contribuíram com a realização do festival, receberão a medalha Prof. Felipe Caetano do Mérito FESTUERN.

7. DO SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO

7.1. O Seminário de Avaliação será realizado após a realização da fase festival, e terá a participação da equipe do FESTUERN, representantes das escolas participantes e de instituições parceiras, com o objetivo de discutir e documentar os aspectos positivos e negativos do evento, visando o aprimoramento da realização da edição subsequente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Para fins de divulgação, a UERN poderá utilizar em peças publicitárias,



fotografias e toda a produção de mídias referentes aos espetáculos apresentados e/ou inscritos no evento, além de produtos acadêmicos, conforme autorização assinada e encaminhada pela escola no ato da inscrição.

8.2. O descumprimento das exigências e responsabilidades contidas neste Regulamento, implicará na não participação no FESTUERN do ano seguinte e na perda das premiações previstas no item 6 deste regulamento.

8.2.1. A punição prevista neste artigo poderá ser revista pela Comissão Coordenadora do FESTUERN, levando-se em consideração eventos de extrema gravidade, ocorridos independentemente da vontade dos participantes.

Rafael Ramon Fonseca Rodrigues
Diretor Presidente da FUNCITERN



ANEXO I

CRONOGRAMA DE FASES, ETAPAS E ATIVIDADES DO XVIII FESTUERN

| FASE 1 - PRÉ-FESTIVAL | |
|---|--------------------|
| ATIVIDADES DA ETAPA 1: Inscrição | PREVISÃO |
| Inscrições das escolas | 24/06 a 14/07/2024 |
| ATIVIDADES DA ETAPA 2: Formação docente em arte e cultura | PREVISÃO |
| Capacitação de arte educadores das escolas participantes | 05/08/2024 |
| ATIVIDADES DA ETAPA 3: Seminário de Abertura | PREVISÃO |
| Seminário de abertura | 12/07/2024 |
| ATIVIDADES DA ETAPA 4: Formações Artísticas e Atividades Didático Pedagógicas | PREVISÃO |
| Oficinas artísticas e pedagógica para coordenadores das escolas (Mossoró) | 26/07/2024 |
| Apresentação do planejamento das oficinas artísticas e pedagógica | 12/08/2024 |
| Oficinas artísticas e pedagógica para estudantes e coordenadores das escolas (polo I) | 19/08/2024 |

| | |
|---|-----------------|
| Oficinas artísticas e pedagógica para estudantes e coordenadores das escolas (polo II) | 20/08/2024 |
| Oficinas artísticas e pedagógica para estudantes e coordenadores das escolas (polo III) | 21/08/2024 |
| Oficinas artísticas e pedagógica para estudantes e coordenadores das escolas (polo IV) | 22/08/2024 |
| Encontro com diretores artísticos das escolas e técnicos no Teatro Dix-Huit Rosado | 25/09/2024 |
| ATIVIDADES DA ETAPA 5: Pré-estreias | PREVISÃO |
| Pré-estreias nas escolas | 09 a 20/09/2024 |
| FASE 2- FESTIVAL | |
| Realização do XVIII FESTUERN | 07 a 11/10/2024 |
| FASE 3- PÓS-FESTIVAL | |
| ATIVIDADES DA ETAPA 1: Avaliação | PREVISÃO |
| Seminário de Avaliação do XVIII FESTUERN | 22/11/2024 |

ANEXO II

Critérios de Avaliação

Apresentamos os critérios de avaliação que guiarão nosso processo de seleção e premiação no XVIII FESTUERN. Nosso objetivo é garantir um julgamento justo, transparente e abrangente, que reconheça de forma imparcial, o talento e o esforço dos grupos, escolas e estudantes artistas participantes do festival.

Abaixo, detalhamos cinco critérios avaliativos para cada categoria, que terão igual valor na atribuição da nota final:

Ator Infantil / Atriz Infantil

| | | |
|----|-------------------------------|---|
| 1. | Expressividade | Capacidade de expressar emoções de forma clara e convincente. |
| 2 | Dicção e Clareza Vocal | Clareza na fala e boa projeção vocal |
| 3 | Uso do Corpo e Caracterização | Movimentos que favorecem a caracterização, profundidade e consistência na criação e manutenção da personagem. |
| 4 | Versatilidade | Capacidade de adaptar-se a diferentes cenas e emoções |
| 5 | Presença de Palco | Capacidade de manter a atenção do público através de uma combinação de energia, carisma e autenticidade. |

Ator / Atriz

| | | |
|----|------------------------|--|
| 1. | Profundidade Emocional | Capacidade de transmitir emoções de forma profunda e autêntica. |
| 2 | Presença de Palco | Capacidade de manter a atenção do público através de uma combinação de energia, carisma e autenticidade. |
| 3 | Versatilidade | Capacidade de adaptar-se a diferentes cenas e emoções |
| 4 | Controle da Voz | Uso eficaz da voz, incluindo variação de tom, ritmo e volume. |
| 5 | Consistência | Manutenção do personagem e da |

| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| | | performance ao longo de toda a peça. |
|--|--|--------------------------------------|

Ator Infantil Coadjuvante / Atriz Infantil Coadjuvante

| | | |
|----|-------------------------------|--|
| 1. | Papel de Apoio | Contribuição eficaz para a história e apoio aos protagonistas. |
| 2 | Interação com Personagens | Interação convincente com outros personagens. |
| 3 | Memorabilidade | Capacidade de fazer a personagem coadjuvante memorável. |
| 4 | Tempo de Cena | Uso eficaz do tempo cômico ou dramático. |
| 5 | Desenvolvimento do Personagem | Clareza e consistência no desenvolvimento do personagem coadjuvante. |

Ator Coadjuvante / Atriz Coadjuvante

| | | |
|----|-----------------------------|--|
| 1. | Impacto | Trabalho significativo na narrativa da peça, mesmo com menor tempo de palco. |
| 2 | Credibilidade do Personagem | Criação de uma personagem crível e bem desenvolvida. |
| 3 | Trabalho em Conjunto | Capacidade de trabalhar harmoniosamente com o elenco. |
| 4 | Destacar-se Positivamente | Capacidade de se destacar de maneira positiva em cenas específicas. |
| 5 | Habilidade Técnica | Habilidade técnica na atuação, incluindo voz, movimento e expressividade. |

Ator Revelação / Atriz Revelação

| | | |
|----|---------------------|--|
| 1. | Potencial | Demonstração de potencial para crescimento. |
| 2 | Presença de Palco | Capacidade de manter a atenção do público através de uma combinação de energia, carisma e autenticidade. |
| 3 | Variedade Emocional | Variedade de emoções transmitidas de forma eficaz. |

| | | |
|---|------------------|---|
| 4 | Evolução na cena | Observação de progresso ao longo da peça. |
| 5 | Impressão Geral | Impressão geral deixada no público e nos jurados. |

Direção

| | | |
|----|----------------------|---|
| 1. | Visão Artística | Clareza e originalidade na visão artística da peça. |
| 2 | Coesão | Capacidade de unificar todos os elementos da produção (atuação, cenário, figurino, etc.). |
| 3 | Ritmo | Ritmo da peça, garantindo que a narrativa flua de maneira eficaz. |
| 4 | Inovação | Uso de técnicas inovadoras e criativas na direção. |
| 5 | Orientação ao elenco | Capacidade de orientar e extrair as melhores performances de atores e atrizes. |

Dramaturgia

| | | |
|----|---------------------------------|--|
| 1. | Originalidade | Inovação e criatividade na escrita da peça. |
| 2 | Estrutura Narrativa | Coerência e eficácia da estrutura narrativa. |
| 3 | Desenvolvimento dos Personagens | Profundidade e complexidade dos personagens. |
| 4 | Diálogo | Qualidade e naturalidade dos diálogos. |
| 5 | Tema | Clareza e relevância dos temas abordados. |

Espectáculo

| | | |
|----|------------------|---|
| 1. | Impacto Geral | Impressão geral e impacto no público. |
| 2 | Coesão | Integração harmoniosa de todos os elementos teatrais. |
| 3 | Engajamento | Capacidade de manter o público engajado do início ao fim. |
| 4 | Execução Técnica | Qualidade da execução técnica (som, |

| | | |
|---|-----------------|--|
| | | iluminação, etc.). |
| 5 | Visão Artística | Clareza e realização da visão artística da peça. |

Trilha Sonora

| | | |
|----|---------------|---|
| 1. | Adequação | Adequação da música ao tema e ao tom da peça. |
| 2 | Originalidade | Inovação e criatividade na escolha ou composição da música. |
| 3 | Impacto | Contribuição da música para a atmosfera e emoção da peça. |
| 4 | Integração | Como a trilha sonora se integra com outros elementos da produção. |
| 5 | Execução | Qualidade técnica da trilha sonora, incluindo som e mixagem. |

Figurino

| | | |
|----|------------------------------|---|
| 1. | Design | Criatividade e originalidade dos designs e uso de materiais de figurino. |
| 2 | Adequação | Adequação ao período, estilo e tema da peça. |
| 3 | Detalhamento | Atenção aos detalhes e qualidade da confecção. |
| 4 | Representação do Personagem: | Como os figurinos ajudam na representação dos personagens e da narrativa. |
| 5 | Praticidade | Funcionalidade e conforto dos figurinos para os atores e atrizes. |

Cenário

| | | |
|----|----------------|---|
| 1. | Design | Criatividade e originalidade do design e uso de materiais do cenário. |
| 2 | Funcionalidade | Funcionalidade e facilidade de uso durante a performance. |
| 3 | Atmosfera | Capacidade de criar a atmosfera desejada para a peça. |
| 4 | Integração | Harmonia com outros elementos da produção. |

| | | |
|---|--------------|---|
| 5 | Detalhamento | Atenção aos detalhes e qualidade da construção. |
|---|--------------|---|

Maquiagem

| | | |
|----|-----------------------------|--|
| 1. | Design | Criatividade e originalidade no design de maquiagem. |
| 2 | Adequação | Adequação ao período, estilo e tema da peça. |
| 3 | Representação do Personagem | Como a maquiagem ajuda na representação dos personagens e da narrativa |
| 4 | Execução | Qualidade técnica e precisão na aplicação da maquiagem. |
| 5 | Durabilidade | Capacidade da maquiagem de resistir durante toda a performance. |

Em caso de empate de estudantes artistas nas premiações, ou escolas, a depender da categoria, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

1. O número de vezes que o estudante artista, ou a escola, a depender da categoria de premiação, participou do FESTUERN;
2. Maior número de edições do FESTUERN sem ter ganho premiações.